



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Santa Rita

EDITAL DDE nº 01/2026, de 07 de janeiro de 2026.

**CONVOCAÇÃO PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS  
QUE CONCORREM PELO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS COM RECORTE  
ÉTNICO-RACIAL - PSCT 2026.1**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - campus Santa Rita - **CONVOCA** os candidatos autodeclarados pretos e pardos que concorrem no Processo Seletivo de Cursos Técnicos pelo sistema de reserva de vagas com recorte étnico-racial para o procedimento de heteroidentificação, que será realizado conforme as regras contidas neste edital.

## 1. DOS PROCEDIMENTOS

1.1 A heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos e pardos obedecerá o disposto na Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, que dispõe sobre o ingresso nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e estabelece a política de cotas étnico-raciais e será realizada conforme a Resolução AR 29/2025/IFPB, que regulamenta os procedimentos de verificação de autodeclaração étnico-racial no IFPB.

1.2 Todo o candidato que, no ato da inscrição do processo seletivo, optou pelo sistema de reserva de vagas com recorte étnico-racial, e foi aprovado nas fases classificatórias, será submetido ao processo de heteroidentificação, conforme segue:

### 1.5 CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS:

1.5.1 A heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) será realizada por Banca de Heteroidentificação nos dias 13 e 14/01/2026.

1.5.2 A heteroidentificação consiste na identificação por terceiros da autodeclaração de raça/cor dos candidatos e é um procedimento obrigatório para o ingresso de pessoas negras por meio do sistema de reserva de vagas para pretos e pardos em processos seletivos do IFPB.

1.5.3 A heteroidentificação é um procedimento complementar à autodeclaração e tem como finalidade verificar se o candidato que concorre pelo sistema de reserva de vagas com recorte étnico-racial possui fenótipo que o permite ser socialmente lido como pessoa negra.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Santa Rita**

1.5.4 Durante a aferição, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, observando o item 3.8 deste edital.

1.5.5 A heteroidentificação será realizada presencialmente, no campus no qual os candidatos se inscreveram, em dia e horário descritos no ANEXO I deste edital.

1.5.6 O candidato que não comparecer à heteroidentificação perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e concorrerá pela ampla concorrência.

1.5.7 A heteroidentificação será realizada exclusivamente com base no critério fenotípico, que deve ser entendida como a avaliação da aparência do candidato no momento da aferição, com destaque à cor de pele, textura de cabelo e traços faciais.

1.5.8 A avaliação fenotípica, realizada pela Banca de Heteroidentificação, busca verificar e validar se o candidato é um indivíduo socialmente lido como pessoa negra, levando em consideração a área de abrangência territorial do IFPB.

1.5.9 A Banca de Heteroidentificação não levará em consideração qualquer outro critério, a exemplo da antropometria, peritagem antropológica, exame dermatológico, registros documentais, ascendência, possíveis vivências de racismo ou histórico de engajamento político do candidato.

1.5.10 A Banca de Heteroidentificação tomará as suas decisões por maioria simples de votos e, em seus pareceres e atas, adotará o quórum de votação previsto na Resolução 29/2025/IFPB.

1.5.11 A decisão da Banca de heteroidentificação será devidamente motivada, levando em consideração as definições previstas na Resolução 29/2025/IFPB.

1.5.12 Na hipótese da não confirmação do candidato como pessoa negra, o parecer da Banca de Heteroidentificação deve registrar os motivos da sua decisão.

1.5.13 Em atenção à legislação em vigor, todo o procedimento de heteroidentificação será filmado e fotografado.

## **2. DO RESULTADO PRELIMINAR E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

2.1 Após o procedimento de heteroidentificação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - campus Santa Rita - publicará, no dia 16/01/2026, o resultado preliminar relativo a esta etapa do processo seletivo.

2.2 Na hipótese de haver decisão não favorável, o candidato poderá, até o dia 20/01/2026, interpor recurso administrativo contra o resultado do procedimento de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Santa Rita**

heteroidentificação, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/403/> .

2.5 A Banca Recursal será formada por 3 (três) integrantes distintos daqueles que atuaram na primeira aferição.

2.6 O candidato que não comparecer à heteroidentificação perderá o direito à interposição de recurso.

2.7 Em sua decisão, a Banca Recursal deverá considerar o vídeo e as imagens fotográficas, capturados no ato da aferição, além do parecer emitido pela Banca de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

2.8 A Banca Recursal realizará nova aferição, na qual observará, também, a ocorrência de possíveis erros de procedimento, situações de suspeições e/ou impedimentos presentes na Banca de Heteroidentificação, devendo alterar o mérito da decisão sempre que forem identificados erros procedimentais crassos ou divergência em relação à aferição étnico-racial.

2.8 Constatado erro ou divergência que justifique a alteração do mérito da aferição realizada pela Banca de Heteroidentificação, a Banca Recursal registrará a sua posição por meio de parecer escrito e fundamentado, e devidamente anotado em ata.

2.9 Não havendo decisão unânime em favor do candidato pela Banca Recursal, a autodeclaração prevalecerá nos casos em que o candidato também acumular decisão não unânime da Banca de Heteroidentificação.

2.10 Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 De acordo com o Art. 15 da Resolução 20/2025/IFPB, nos processos seletivos para ingresso nos cursos de formação inicial e continuada, técnicos integrados, técnicos subsequentes, concomitante, especialização técnica, cursos de graduação e pós-graduação, o resultado da heteroidentificação, caso confirme a autodeclaração do candidato, poderá ser aproveitado em processos seletivos futuros do IFPB, desde que requerido pelo candidato.

3.2 O aproveitamento da confirmação da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação só poderá ser realizado nas hipóteses em que a aferição tenha ocorrido após a publicação da Resolução 29/2025/IFPB.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Santa Rita**

3.3 Ao candidato menor de 18 (dezoito) anos será permitida a presença do responsável legal no ambiente de verificação, sendo vedada a sua manifestação.

3.4 Ao candidato com deficiência ou enfermidade, desde que devidamente comprovada a necessidade, será permitida a presença de acompanhante no ambiente de verificação, sendo vedada a sua manifestação.

3.5 Será eliminado do sistema de reserva de vagas o candidato que se recusar a realizar a filmagem ou a captação de imagem fotográfica, e as implicações decorrentes desse ato obedecerão ao disposto no Art. 12º da Resolução 29/2025/IFPB.

3.5 Os procedimentos adotados na heteroidentificação deverão garantir o respeito à dignidade da pessoa humana, a observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, além de assegurar a padronização e a igualdade de tratamento entre as pessoas submetidas a heteroidentificação.

3.7 Durante a heteroidentificação, não será permitido ao candidato o uso de maquiagens ou adereços que impossibilitem a aferição, tais como óculos, chapéus, bonés, camisas e/ou agasalhos de manga longa.

3.8 Serão considerados documentos de identificação oficiais: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação.

3.9 O candidato inscrito nos processos seletivos dos cursos técnicos integrados que ainda não possuir a primeira via do documento de identidade oficial com foto deverá apresentar a respectiva certidão de nascimento.

3.10 O candidato impossibilitado de apresentar, durante a heteroidentificação, o documento de identificação com foto original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (boletim de ocorrência).

3.11 O candidato enquadrado nas situações previstas nos itens 3.9 e 3.10 terá até o dia da matrícula para apresentar à Coordenação de Controle Acadêmico o documento exigido no item 1.5.4 deste edital.

3.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Heteroidentificação do IFPB.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Santa Rita**

3.13 Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/403/> .

Santa Rita, 07 de janeiro de 2026.

**Iara de Souza Januário**  
Diretora Substituta de Desenvolvimento de Ensino  
IFPB - Campus Santa Rita



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Santa Rita**

ANEXO I

1. Os candidatos convocados para a Heteroidentificação deverão comparecer no campus Santa Rita do IFPB nos dias e horários discriminados no quadro abaixo:
2. O candidato deverá comparecer ao local da aferição com 10 (dez) minutos de antecedência do horário agendado.

<b>IFPB CAMPUS SANTA RITA</b> Endereço: km 42, BR 230, s/n. Bairro Popular. Contato: (83) 99115-7975 Local: Bloco Acadêmico – Sala 1.	
<b>NOME</b>	<b>DIA / HORÁRIO</b>
Adrielly de Andrade Silva	13/01/2026 – 8h30min
Joanna Beatriz Pereira dos Santos	13/01/2026 – 8h30min
Pâmella Vitória Teófilo dos Santos	13/01/2026 – 8h30min
Rakelly dos Santos Gomes da Silva	13/01/2026 – 8h30min
Brenda Raiany Correia dos Santos	13/01/2026 – 8h30min
Claudio Rodrigues da Silva Junior	13/01/2026 – 09h
ELYSANDRA MONTEIRO DA SILVA	13/01/2026 – 09h
Vitória Oliveira da silva	13/01/2026 – 09h
Sidnark de Lima Nogueira Junior	13/01/2026 – 09h
GUILHERME ALVES MONTEIRO	13/01/2026 – 09h
Luiz Paulo Targino de Oliveira	13/01/2026 – 09h30min
Vitória Adjaci dos Santos	13/01/2026 – 09h30min
THALES RODRIGUES COÊLHO	13/01/2026 – 09h30min
Layze Vitória dos santos lima	13/01/2026 – 09h30min
Nicolle Eloah de Souza Melo	13/01/2026 – 09h30min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Santa Rita**

MAXWEL VITOR DE OLIVEIRA NASCIMENTO	13/01/2026 – 10h
Wendell Lucas dos Santos Carvalho	13/01/2026 – 10h
MARIA EDUARDA NASCIMENTO DOS SANTOS	13/01/2026 – 10h
Esther Morais de Melo	13/01/2026 – 10h
Eideslene poliene santos do nascimento	13/01/2026 – 10h
Gabrielly Luiz de Oliveira	13/01/2026 – 10h30min
Miguel isaias lima da silva	13/01/2026 – 10h30min
maria Cecília Lopes do Nascimento	13/01/2026 – 10h30min
LAÍSA THAÍS BARBOSA DE MOURA	13/01/2026 – 10h30min
FELIPE BRYAN BRITO CASSÉ MOREIRA	13/01/2026 – 10h30min
Yngriddy Renally Martins da Silva	13/01/2026 – 11h
João Pedro Fernandes de Souza	13/01/2026 – 11h
Jhulio Carvalho da Silva	13/01/2026 – 11h
Joalisson José Da Silva	13/01/2026 – 11h
Karlos Manoel Santino da Silva	13/01/2026 – 11h
Emanuelly Guedes de França Moreira	14/01/2026 – 8h30min
Tyranny Beatriz alves Ribeiro	14/01/2026 – 8h30min
Ysabelle Karla Da Silva Nunes	14/01/2026 – 8h30min
GRAZIELLY NAYARA DA SILVA FERREIRA	14/01/2026 – 8h30min
Severino Francisco da Silva Filho	14/01/2026 – 8h30min
Ana Livia Gadelha do Nascimento	14/01/2026 – 9h
Douglas Ryan da Silva	14/01/2026 – 9h
ESTEVÃO DEMÉTRIO AIRES RAMOS	14/01/2026 – 9h
Caio Hebert Felix Cassiano	14/01/2026 – 9h
Rayane Estefany Santana de Medeiros	14/01/2026 – 9h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Santa Rita**

Yasmin Vitória de Lima Batista	14/01/2026 – 9h30min
Enrique Wesley Araújo da Silva	14/01/2026 – 9h30min
Emmanuelly Da Silva Manuel	14/01/2026 – 9h30min
Luis Henrique da Silva santos Marques	14/01/2026 – 9h30min
João Lucas Pinto de Lima	14/01/2026 – 9h30min
Miguel Patricio Do Nascimento	14/01/2026 – 10h
Ester Silva de Souza	14/01/2026 – 10h
Victor Manoel da Silva	14/01/2026 – 10h
Estefany Barbosa da Silva	14/01/2026 – 10h
Kauã Farias de Freitas	14/01/2026 – 10h
Jenifer da Silva Rosa	14/01/2026 – 10h30min
Maria Clara Batista De Paula	14/01/2026 – 10h30min
Kethelyn Beatriz dos Santos Franco	14/01/2026 – 10h30min
Davi Gomes Bezerra	14/01/2026 – 10h30min
Emanuel Morais Bastos	14/01/2026 – 10h30min
Maria Julya Da Costa Medeiros	14/01/2026 – 11h
Nahuanna Vitória de Freitas Felismino	14/01/2026 – 11h
Luna Manuela de lima silva	14/01/2026 – 11h
Ana Clara Andrade pereira	14/01/2026 – 11h
Ivilly Vitória da Silva Souza	14/01/2026 – 11h
Kauan Dantas de Almeida	14/01/2026 – 13h30min
Nicolly kethlyn Alves de Souza Félix	14/01/2026 – 13h30min
Nyvia Ster Santana da Costa	14/01/2026 – 13h30min
Anderson da Silva de Brito	14/01/2026 – 13h30min
Maria Heloisa da Silva Barbalho	14/01/2026 – 13h30min





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Santa Rita**

Júlya Aparecida Alexandre Dias	14/01/2026 – 14h
Yara Ketillyn Bernardo Gomes da Silva	14/01/2026 – 14h
Mary da Silva Barreto	14/01/2026 – 14h
Vinicius Luiz Bezerra Martins	14/01/2026 – 14h
Erick Santos Alves	14/01/2026 – 14h
Ana Clara Pereira da Silva	14/01/2026 – 14h30min
Maiane Vitória Candido de Paiva	14/01/2026 – 14h30min